



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE ANGELICA/MS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA

ATA Nº 019/2024

Aos 10 dias de setembro de setembro de 2024 as 08:00 horas na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS (IPA) sito a Rua Treze de maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria nº 067 de 27/01/2022, alterada pela Portaria 447 de 12/07/2022 Presente à reunião os (as) Conselheiros(as) Juliana Nicoletti Gracia, Elisangela Lopes da Silva, Everaldo Américo Mateus e Roberto Sorano, a reunião teve por objetivo, na presente reunião foi tratado das exigências de Certificações de Membros da Diretoria – da maioria dos membros, sendo obrigatório para o dirigente máximo, Comitê de Investimentos – da maioria dos membros, Conselho Deliberativo -1/3 dos membros – Conselho Fiscal 1/3 dos Membros – Antecedentes Criminais para todos os membros , formação superior para todos os nomeadas a partir 27/04/2020, Nada mais havendo para tratar foi lavrada esta ata por mim Secretaria que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.

Everaldo Américo Mateus
Membro do Conselho

Elisangela Lopes da Silva
Membro do Conselho

Roberto Sorano

Membro do Conselho

Juliana Nicoletti Gracia
Secretaria